

DECRETO Nº 11.147, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

## DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O "GRÊMIO OSASCO AUDAX ESPORTE CLUBE".

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 18.657/2015, DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.717, de 02 de dezembro de 1992, o "Grêmio Osasco Audax Esporte Clube", por tempo indeterminado.

**Art. 2º** A pessoa jurídica ora declarada como de utilidade pública deverá apresentar à Administração Municipal até o dia 30 de abril de cada ano, sob pena de ter título suspenso:

I - relatório de atividades referente ao ano anterior;

II - balanço relativo ao ano anterior;

III - plano de atividades para o ano concorrente.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 06 de agosto de 2015.

JORGE LAPAS  
Prefeito

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 10/08/2015*

